



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Triunfo**  
Casa "João Ferreira de Alencar"

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 016/2021**

Concede Título de Cidadão Triunfense ao Sr. **Djaci Andrade Pereira(pr Beto)**, e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Triunfo, Estado da Paraíba, Aprova:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Triunfense ao Sr. **Djaci Andrade Pereira(pr Beto)**, pelos relevantes serviços prestado ao povo triunfense.

**Art. 2º** - O Título será outorgado em ato solene a ser previamente marcado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Triunfo, Estado da Paraíba em 26 de Outubro 2021.

APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
29/10/2021

**José Alberto Cartaxo Feitosa**  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Triunfo**  
Casa "João Ferreira de Alencar"

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Triunfo-PB analisou decreto legislativo 016/2021 e concluiu que a matéria preenche os requisitos legais. Em vista disso a Comissão emitiu o seguinte parecer:

Sala das sessões Câmara Municipal de Triunfo-PB, em 21 de outubro de 2021.

Membros da Comissão:

THINALY SUELLEN SOUSA MACHADO LOPES

SIM

NÃO ( )

Presidente.

DIRCEU BATISTA MACENA

SIM

NÃO ( )

Relator.

MARCOS ANTONIOS ALVES CABOCLO

SIM

NÃO ( )

Membro.

CNPJ: 12.723.854/0001-85

Rua José Duarte de Sá, 21 - CEP 58.920-000 Fone: (83) 3539-1235 - TRIUNFO-PB